

PORTARIA Nº 016/2016/SEDEC

Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Seleção de Projetos, decorrentes de chamamento público, no Edital de Chamamento Público 002/2016 da SEDEC/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão de Seleção de Projetos, decorrentes de chamamento público, divulgado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, para atuar no Edital de Chamamento Público 002/2016.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- a) Cândido Rosa Júnior
- b) Simone das Graças Lara Pinto
- c) Diego Augusto Orsini Beserra

Art. 3º - A Comissão será presidida pelo servidor Cândido Rosa Júnior, que será substituído em seus impedimentos legais e eventuais pelos demais membros, obedecida a ordem seqüencial.

Art. 4º - São atribuições da Comissão Seleção de Projetos:

- I - elaborar e propor a aprovação de minutas de editais de chamamento público;
- II - promover a divulgação dos editais e dos resultados dos julgamentos das propostas;
- III - decidir pela habilitação parcial ou inabilitação dos proponentes, de acordo com as condições de participação pré-fixadas no edital;
- IV - analisar, julgar e selecionar as propostas, observando os critérios definidos;
- V - decidir pela classificação ou desclassificação das propostas, sob o ponto de vista técnico;
- VI - receber, examinar, julgar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;
- VII - realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VIII - praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
- IX - instruir o processo e informar a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico sobre o resultado do julgamento.

Art. 5º - Compete a Presidente da Comissão:

- I - convocar a Comissão, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos, garantindo a participação, de todos os seus membros;
- II - convocar os responsáveis técnicos do Departamento sobre o qual recaia a coordenação da ação proposta no Edital, para prestar assessoramento no processo de seleção;
- III - abrir, presidir e encerrar as sessões, anunciando as deliberações tomadas;
- IV - conduzir todo o procedimento, praticando todos os atos ordenatórios cabíveis.

Art. 6º O Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico prestará apoio administrativo aos trabalhos da Comissão.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 02 de março de 2016.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e53deb31

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar